

Plataforma dos Centros Urbanos

Como sua comunidade pode participar da plataforma dos centros urbanos?



Aliados estratégicos:



Parceiros técnicos:



COMO SUA COMUNIDADE PODE PARTICIPAR DA PLATAFORMA DOS CENTROS URBANOS

Como assegurar que todas as crianças e todos os adolescentes que vivem nos centros urbanos brasileiros tenham os seus direitos à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura protegidos, respeitados e garantidos?

Como fazer com que meninos e meninas que vivem em comunidades populares tenham acesso a serviços de qualidade e a oportunidades que hoje só estão disponíveis para aqueles que moram em outras áreas da cidade?

A Plataforma dos Centros Urbanos busca contribuir para que os recursos e o desenvolvimento gerados pelas grandes cidades brasileiras possam beneficiar todas as suas crianças e todos os seus adolescentes. E para que dificuldades como falta de infra-estrutura, deficiência de serviços públicos, violência e discriminação deixem de existir.

Isso só é possível se juntarmos as forças e as capacidades de toda a cidade, inclusive das próprias comunidades populares. Afinal, elas têm um grande potencial de transformação e podem utilizá-lo para propor soluções, cobrar melhorias e fazer a sua parte.

Para participar, cada comunidade precisa formar um Grupo Articulador, que deverá se inscrever formalmente na Plataforma e se comprometer a participar ativamente da iniciativa por um período de três anos (2009 a 2011).

A **Plataforma dos Centros Urbanos** estabelece metas concretas para a cidade, as sub-regiões e as comunidades. Essas metas buscam fazer com que a população e as políticas públicas cumpram o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante os mesmos direitos a cada menino e a cada menina.

O QUE É O GRUPO ARTICULADOR

Os Grupos Articuladores têm a função de organizar as atividades da Plataforma dos Centros Urbanos nas suas comunidades. São eles que fazem as coisas acontecerem, com a ajuda de todas as pessoas que conseguirem mobilizar e com o apoio do UNICEF e de seus parceiros.

Eles são formados por representantes de organizações sociais, meios de comunicação comunitária, conselhos, centros de saúde, escolas, creches, órgãos públicos, redes, movimentos ou grupos não-formais que atuam na comunidade e que estão comprometidos com a garantia dos direitos das crianças, dos adolescentes e suas famílias.

Os Grupos devem ser compostos por, no mínimo, oito integrantes, incluindo representantes de:

- duas organizações sociais ou dois grupos locais (associações comunitárias, núcleos socioeducativos, centros sociais, creches, grupos de mães, grupos culturais ou esportivos, movimentos de mulheres, movimentos negros ou indígenas, etc.);
- duas instituições do poder público (coordenações regionais, escolas, unidades de saúde, entre outros);
- dois grupos de adolescentes (movimentos culturais, organizações religiosas, grupos que trabalham com comunicação, etc.);
- dois grupos ou duas organizações de livre escolha da comunidade.

Esses representantes devem ter:

- legitimidade e reconhecimento perante a sua comunidade;
- disponibilidade para realizar as atividades propostas pela Plataforma, durante três anos (2009 a 2011);
- capacidade de articular, gerir e mobilizar ações e pessoas em torno de metas concretas.

Para fortalecer o Grupo Articulador

É recomendável:

- Que inclua a participação de conselheiros tutelares;
- Que as organizações participantes sejam registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GRUPO ARTICULADOR

- Inscrever sua comunidade na Plataforma dos Centros Urbanos, preenchendo e enviando a ficha de inscrição (páginas 06, 07 e 08).
- Apoiar a participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades da Plataforma.
- Participar de atividades de capacitação, para aprofundar conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente, e para ampliar habilidades nas áreas de gestão, articulação e mobilização comunitária.
- Indicar pessoas da comunidade para participar de outras capacitações oferecidas pela Plataforma, identificadas entre aquelas que tiverem potencial para multiplicar os conhecimentos adquiridos.
- Mobilizar e articular toda a comunidade para que contribua ativamente com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- Mapear a realidade das crianças e dos adolescentes da sua comunidade, valorizando o que existe de bom e propondo soluções para o que precisa melhorar.
- Realizar discussões com as comunidades para monitorar os desafios e os avanços em relação à garantia dos direitos de suas crianças e seus adolescentes.
- Registrar os resultados alcançados e as ações realizadas.
- Manter contato com a equipe da Plataforma.

O Grupo Articulador ganha asas!

O Grupo Articulador pode fazer tudo isso e muito mais, a partir da mobilização e das capacitações propostas! Basta utilizar sua criatividade e sua capacidade de mobilização local e de articulação com a cidade!

DICAS PARA FORMAR O GRUPO ARTICULADOR

- Procurem realizar um primeiro encontro com pessoas que moram ou atuam na comunidade, para apresentar a Plataforma.
- Nesse encontro, identifiquem os grupos e as organizações que trabalham pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em sua comunidade e no entorno.
- Definam conjuntamente aqueles que participarão do Grupo Articulador.
- Discutam com cuidado todas as atribuições do Grupo Articulador.
- Analisem se os participantes dessa reunião têm condições de mobilizar a comunidade e cumprir as tarefas propostas pela Plataforma, ou se é preciso mobilizar mais organizações e grupos. Lembrem-se que este é um compromisso de três anos (2009 a 2011).
- Organizem coletivamente o preenchimento da ficha e dos demais documentos necessários para a inscrição na Plataforma.

Para efetivar a inscrição da sua comunidade, o Grupo Articulador deve enviar, entre os dias **16 de fevereiro e 13 de março de 2009 (data de postagem)**, a ficha de inscrição preenchida, o documento com a descrição das organizações integrantes e o Termo de Compromisso.

APOIOS OFERECIDOS PELA PLATAFORMA AO GRUPO ARTICULADOR

- Capacitações
- Facilitação do diálogo com outros atores na cidade
- Informações, orientações e materiais de referência
- Participação em encontros intercomunitários
- Divulgação das boas práticas e dos resultados gerados pela sua comunidade.

Outras formas de participar

Mesmo que não componha o Grupo Articulador, toda a comunidade poderá participar em diferentes momentos da Plataforma. Cada morador, cidadão ou organização atuante na comunidade terá um papel fundamental para o sucesso dessa iniciativa.

Para efetivar a inscrição, o Grupo Articulador deve enviar, entre os dias **16 de fevereiro e 13 de março de 2009 (data de postagem)** a ficha de inscrição preenchida, o documento com a descrição das organizações integrantes e o Termo de Compromisso assinado para:

- No Rio de Janeiro:
CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde
Endereço: Rua do Ouvidor, 86 - 5º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030
- São Paulo e Itaquaquecetuba:
Instituto Sou da Paz
Endereço: Rua Luis Murat, 260 - Vila Madalena
São Paulo - SP - CEP 05436-050

FICHA DE INSCRIÇÃO DO GRUPO ARTICULADOR NA PLATAFORMA DOS CENTROS URBANOS

1. Preencha a tabela abaixo:

Organização ou grupo participante	Representantes da organização*	Endereço e telefone de contato	E-mail	Assinatura
1.	1. 2.			
2.	1. 2.			
3.	1. 2.			
4.	1. 2.			
5.	1. 2.			
6.	1. 2.			
7.	1. 2.			
8.	1. 2.			
9.	1. 2.			
10.	1. 2.			

* Sugerimos que cada organização indique dois representantes que possam compartilhar a responsabilidade pelas atividades do Grupo Articulador e da Plataforma, inclusive a participação em reuniões e capacitações.

** Se o grupo tiver mais participantes, tire uma cópia desta tabela, preencha e envie anexa.



2. Indique o território que este Grupo Articulador abrange (escreva os nomes das ruas ou outras referências que delimitem o território definido). A Plataforma dos Centros Urbanos recomenda que o território inclua no mínimo 1.000 e no máximo 5.000 famílias.

3. Descreva os principais problemas que afetam a vida de crianças e adolescentes no território/comunidade em que o Grupo Articulador se propõe a trabalhar.

4. Descreva como o Grupo Articulador acredita que pode contribuir para a solução dessas questões.

5. Em um documento em anexo, descreva cada uma das organizações ou cada um dos grupos integrantes do Grupo Articulador, incluindo as seguintes informações:

1. ano de criação;
2. objetivos;
3. atividades que realiza na área da infância e adolescência;
4. articulações/ redes de que participa;
5. registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (se tiver).

Caso necessite de mais espaço para responder, envie uma folha em anexo.

TERMO DE COMPROMISSO

Nós, abaixo assinados, nos comprometemos a atuar como Grupo Articulador da Plataforma dos Centros Urbanos, mantendo nosso firme compromisso com a promoção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes de nossa comunidade.

Como Grupo Articulador, nos responsabilizamos pelo cumprimento das seguintes atividades:

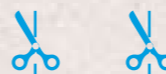
- Apoiar a participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades da Plataforma;
- Participar das atividades de capacitação e indicar pessoas da comunidade para participar dessas atividades;
- Mobilizar e articular toda a comunidade para que contribua ativamente com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Mapear a realidade das crianças e dos adolescentes de nossa comunidade, valorizando o que existe de bom e propondo soluções para o que precisa melhorar;
- Realizar discussões na comunidades para monitorar os desafios e os avanços em relação à garantia dos direitos das nossas crianças e dos nossos adolescentes;
- Registrar os resultados alcançados e as ações realizadas;
- Manter contato com a equipe da Plataforma.

Para isso, contaremos com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e de seus parceiros.

Estamos cientes de que nossa adesão à iniciativa será divulgada em todo o Brasil e de que nossos resultados serão monitorados pelo UNICEF.

Assinaturas de todos os membros do Grupo Articulador:
Se necessário, utilize também o verso para as assinaturas.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.



Para saber mais sobre a formação dos Grupos Articuladores e a Plataforma dos Centros Urbanos acesse o site do UNICEF

www.unicef.org.br
(link Onde Atuamos/ Plataforma dos Centros Urbanos)

ou entre em contato:

No Rio de Janeiro:

CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde

Tel.: (21) 3852.0080

E-mail: plataforma@cedaps.org.br

Em São Paulo e Itaquaquecetuba:

Instituto Sou da Paz:

Tel.: (11) 3812.1333

E-mail: plataforma@soudapaz.org

